



## PREFEITURA DA CIDADE - GOVERNO DO POVO

### GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 046/2020, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o acordo celebrado nos autos do Processo n° 0000595-37.2015.8.17.1420, entre o Município e a Servidora efetiva **NEUMA CORDEIRO DOS SANTOS**,

#### RESOLVE:

**Art. 1° - DETERMINAR**, o pagamento a servidora **NEUMA CORDEIRO DOS SANTOS**, Matrícula Funcional N° 40.025-4, referente a Adicional por Tempo de Serviço, no valor de R\$ 4.055,00 (quatro mil e cinquenta e cinco reais), divididos em 32 (trinta e duas) parcelas mensais, sendo cada uma delas no valor de R\$ 126,72 (cento e vinte e seis reais e setenta e dois centavos).

**Art. 2° - DETERMINAR**, o desconto em cada parcela da servidora acima mencionada no percentual de 20% (vinte por cento), no valor de R\$ 25,34 (vinte e cinco reais e trinta e quatro centavos), referente aos honorários do processo acima citado ao advogado **STENO DINIZ FERRAZ**, OAB/PE n° 28598.

**Art. 3°** - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as necessárias anotações na ficha funcional da servidora, bem como a implantação dos valores em folha de pagamento.

**Art. 4°** - Esta Portaria entra em vigor na data de 02 de janeiro de 2020.

**Art. 5°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de janeiro de 2020

**SEBASTIÃO DIAS FILHO**  
Prefeito

**FLÁVIO FERREIRA MARQUES**  
Secretário de Administração

**PUBLICAÇÃO**  
Nesta data, fiz a publicação  
deste ato, no local de costume  
TABIRA, 22/01/2020  
Wilma Lúcia M.B. Severo  
Mat. 60420-A